Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001 Fone: (033) 3536 4000
***FAX:** 3523 5222 **Site**: www.cmto.mg.gov.br /**E-mail**: cmto@cmto.mg.gov.br*

Resolução nº 976

Altera dispositivo que especifica da Resolução nº 960/2009, que dispõe sobre disciplinamento da contratação de assessoria parlamentar e, estabelece remuneração.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e sua Mesa Diretora promulga a seguinte ***Resolução:***

Art. 1º- O artigo 2º da Resolução nº 960/2009 desta Câmara Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 2º- disporá cada gabinete de 100 (cem) pontos, cada ponto valerá R$ 35,00 (trinta e cinco reais), ficando a critério do parlamentar, fixar a pontuação de cada assessor, o que corresponderá ao valor da remuneração a ser paga".

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 02 de março de 2010.

Renan Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Thalles da Siva Contão
1º Secretário